



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 9642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTYZMUGQKVENTJDNEEXQZ

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 045, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*Notifica a convocada que indica, para comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão, afim de prestar esclarecimentos, bem como apresentar documentos relativos aos cargos, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** conferência de documentos proveniente e Comunicação Interna 015/2024, do Núcleo de Recursos Humanos;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada, para que compareça à Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Archimedes Martins, nº. 525, Centauro, nesta cidade de Eunápolis/BA, até o dia 15/03/2024, no horário das 08h às 12h da referida repartição, para apresentação de documentos, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de aplicação das penalidades previstas.

- NILSA SANTIAGO GRANATO – Médica.

**Art. 2.º - DETERMINAR** seja dada ciência da presente Portaria à Secretaria Municipal de Saúde, para que adote as providências que lhe forem cabíveis, inclusive retirada de plantões.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 12 de março de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022